



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



**JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PROCESSO Nº 019/2019**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo tipo de Ambulância, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos juntamente com Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Mojuí dos Campos, nomeada pela Portaria n.º 023/2019, com arrimo no que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, bem como o Decreto Federal n.º 7.892/13, e principalmente para atender a demanda do município, visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal ou para o Hospital de referência do Município de Santarém. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município, está formalizando um processo de Adesão de Ata de Registro de Preços ARP n.º 019/2019 do processo Pregão 019/2019 visando a futura e eventual aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/Dário Meira – Bahia, com a devida documentação legal e acompanhado de todos acessórios obrigatórios por lei.

A contratação, que resultará do presente processo, justifica-se em função de atender a demanda do município, visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal ou para o Hospital de referência do Município de Santarém.

1 A aquisição de Veículo tipo Ambulância, objeto deste termo, atenderá às necessidades das Unidades Básicas da Saúde – UBS.

2 - A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através da divisão de Licitações, a realização do certame.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de adquirir 01 (uma) unidades de Ambulância tipo VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA, 0 km, ano modelo 2018/2018 ou 2018/2019, cor branca, motorização mínima 1.4, transmissão de 05 marchas à frente e 01 a ré, bicom bustível, direção hidráulica, portas traseiras com vidro e abertura de 180º, Air Bag e Freios ABS, Vidros elétricos dianteiros, Ar condicionado nos dois ambientes -

**Rua Antônio Walfredo – nº 01– Alto Alegre
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



cabine do motorista original de fábrica. Garantia de 12 meses, sem limite de quilometragem. Veículo equipado como ambulância com as seguintes características: Revestimento interno (laterais, teto e portas) em chapas monobloco e sem emendas, fabricadas em P.R.F.V. (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) – material resistente a processos de limpeza e desinfecção, brancos. Isolamento termo acústico em isopor de alta densidade, para isolar tanto calor quanto ruídos externos. Sobre piso em compensado naval revestido em passadeira de PVC flexível – antiderrapante e lavável. Divisória total entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente, fabricada em fibra de vidro, com janela de comunicação. Luminária, instalada no teto, em base estampada em aço inoxidável, com lâmpadas fluorescentes de 12 volts, lente em policarbonato translúcido, acabamento corrugado para difusão da luz. Janela na lateral direita, confeccionada em perfis de alumínio pintados na cor preta, guarnições em borracha, vidros corrediços jateados com três faixas horizontais transparentes. Janela na lateral esquerda, confeccionada em perfis de alumínio pintados na cor preta, guarnições em borracha, vidros corrediços jateados com três faixas horizontais transparentes. Suporte de cilindro de oxigênio em estrutura tubular galvanizada, cintas para amarração, proteção no piso. Cilindro de Oxigênio de 07 litros acompanhado de regulador com fluxômetro e umidificador. Suporte para soro e plasma. Pega-mão fixado no teto. Maca retrátil, tamanho mínimo 1,75m, em perfis de alumínio, com encosto móvel, cintos de segurança para 03 pontos de fixação do paciente. Colchonete revestido em courvim automotivo de alta resistência, com espuma de poliuretano com densidade mínima D33, antimoho, revestido em material impermeável com costura eletrônica. Sistema completo para ancoragem na viatura com batente guia de assoalho e trava tartaruga. Banco para acompanhante do paciente em estrutura tubular de ferro galvanizado, assento e encosto estofados e revestidos em courvin, com cintos de segurança. Sinalizador visual tipo barra de leds (1,00m de largura). Sinalizador acústico através de sirene eletrônica de 03 tons – potência de 150 watts. Layout externo padrão Ambulância, em vinil adesivo de alta qualidade, com estrelas da vida nas laterais e traseira da unidade, identificação “Ambulância” invertido na dianteira e em sentido normal nas laterais e traseira. Cadastro no Denatran para alteração das características do veículo – CAT. Tendo em vista a obtenção de recursos federais através do Ministério da Saúde no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme Termo de Compromisso nº1504751712271611726, fazendo parte integrante do processo.

A contratação ensinará uma aquisição do veículo diretamente do fornecedor declarado vencedor do processo original, sendo que o pagamento ocorrerá mediante a confirmação de entrega e faturamento do veículo para o Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº019/2019, justifica-se por ser mais vantajoso para a administração pública (comprovada pelas pesquisas de preços realizadas), que demonstrou-se menor que os praticados no mercado e também representando agilidade da aquisição, uma vez que a adesão como “carona” em ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório

Rua Antônio Walfredo – nº 01– Alto Alegre
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamps.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



comum, como um Pregão Presencial, observando que a secretaria tem urgência na contratação de uma empresa para o fornecimento do veículo.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do Art. 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Em face disto, justifica-se efetuar contratação de empresa vencedora do certame na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa realizada utilizando-se a ferramenta de pesquisa de preços junto a possíveis fornecedores no mercado local, bem como outros municípios vizinhos, tais como Santana do Araguaia e Novo Progresso cadastrados no mural de licitação do TCM/PA, ficou demonstrado a vantajosidade econômica na aquisição através da presente adesão.

Ver-se que o preço proposto para aquisição compatibiliza-se aos praticados no mercado, sendo mais oportuna a efetivação da adesão, o que denota a JUSTIFICATIVA DO PREÇO a que alude o inciso II do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, estando cabalmente justificada e fundamentada a adesão à referida Ata de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total da aquisição será de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para o mesmo produto, conforme se demonstra na NOTA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – PORTARIA Nº2.214, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, extraídos do site do Ministério da Saúde.

Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres municipais, uma vez que os recursos obtidos já encontram-se disponíveis na conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos.

3. DA AUTORIZAÇÃO

Convém ainda destacar, que a Divisão de Licitações e Contratos Administrativos juntamente com a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Mojuí dos Campos, nomeada pela Portaria n.º 023/2019 adotou todos os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

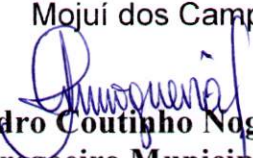


procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 009/2019, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de despesa o referido processo para às providências cabíveis.

Mojuí dos Campos-Para, 04 de outubro de 2019.


Leandro Coutinho Nogueira

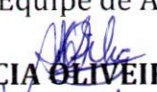
Pregoeiro Municipal

Portaria nº001/2019-FMS

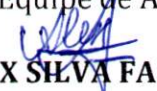
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos


ALINE FREITAS DA SILVA

Equipe de Apoio


ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

Equipe de Apoio


ALEX SILVA FALABELO

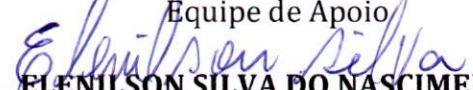
Equipe de Apoio


ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS

Equipe de Apoio


DAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA

Equipe de Apoio


ELENILSON SILVA DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio